



PROCESSO Nº:	11.830-3/2022
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
	CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADOS(AS):	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR ADVOCACIA S/S – OAB/MT 392, MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9.839, MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436, JOÃO VITOR SCEDRZYK BRAGA – OAB/MT 15.429 E NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT 18.069
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	10/04 A 14/04/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 324/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2936, datada de 24/04/2023, e publicado em 25/04/2023.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 17/05/2023.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

